



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 503 /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 403, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o motor-gerador de energia da antiga estação férrea da cidade.
2. Justifica-se o presente em razão de um motor-gerador de energia elétrica estar obsoleto e sem uso na antiga estação férrea. Percebe-se a importância do equipamento, pois a farmácia precisa de câmara fria constante para alguns equipamentos e a qualquer queda de energia estaria pondo em risco a validação destes medicamentos.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente